



PORTARIA FAIBI Nº 05/2015 de 11/09/2015

Nomeia Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Bolsa de Estudos referente ao CONVÊNIO FEMIB/SANTANDER PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o “CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, no ano de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Bolsa de Estudos especificada no referido CONVÊNIO.

Artigo 2º. É atribuição da Comissão elaborar o Edital e as estratégias do Processo Seletivo da qual trata esta Portaria, supervisionar a aplicação e a correção da(s) prova(s) e divulgar a classificação final dos candidatos.

Parágrafo Único: O Processo Seletivo deverá ser realizado conforme os “PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE EDUCAÇÃO FIRMADA ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA – FEMIB E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A”, bem como os seus anexos, quando houver.

Artigo 3º. Fica designada como Coordenadora Geral da Comissão a Coordenadora Geral de Cursos da FAIBI, Sra. Leila da Fonseca Aranas.

Artigo 4º. Ficam designadas, também, para comporem a referida Comissão as seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª Esp. Sandra Regina Cosin da Silva;
- b) Profª Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva.

Artigo 5º. A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 11/09/2015